



PORTARIA Nº 1465, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Ceder a servidor municipal efetivo para o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) e da outras providências com ônus para o município.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 67 da Lei Orgânica e o Paragrafo Único do artigo 96 da Lei Municipal 1.514 de 17 de janeiro de 2008.

Considerando o Ofício nº 48 (Protocolo 15591/2024) do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (Sintep) subsede de Lucas do Rio Verde/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do servidor efetivo **ERIKSEN CARPES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H**, para exercer o mandato Sindical por 60 (sessenta) dias, com carga horária de 30 horas para o SINTEP - MT Subsede Lucas do Rio Verde (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso), suspendendo-se nesse período a contagem do prazo para avaliação do estágio probatório, considerando a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de julho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

secretária municipal de educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ Elaine Benetti Lovatel

Assinou em 31/07/2024 às 10:44:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 31/07/2024 às 11:54:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WNJ

326

ZVM

O81